Alexandra Lacerda Ferreira Rios

De: licitacao@gtxengenharia.com.br **Enviado em:** quinta-feira, 9 de junho de 2022 13:22

Para: MJ-Licitação

Assunto: RES: Diligência - Pregão 9/2022 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Anexos: Declaração de Exiquibilidade Atualizada.pdf

Bom dia, prezados,

Segue anexo Declaração de Exequibilidade atualizada, sendo corrigido a Errata na Planilha.

Desde já agradecemos e aguardamos o retorno com o resultado.

Att,

Qualquer dúvida, permanecemos à inteira disposição.

Para maiores informações sobre a GTX Engenharia convido-os para visitar nosso site (www.gtx.eng.br).

Cordialmente,

Jhonnatan Pedro Bonfim | Coordenador de Contratos



Website | Contato | Sobre Nós | Instagram | Facebook

"Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente." "This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."



De: MJ-Licitação < licitacao@mj.gov.br>

Enviada em: guarta-feira, 8 de junho de 2022 12:44

Para: licitacao@gtxengenharia.com.br **Cc:** rocha@gtxengenharia.com.br

Assunto: Diligência - Pregão 9/2022 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

- 1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 9/2022 realizado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública /MJSP (UASG 200005), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração dos PROJETOS DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO e do SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS do edifício ocupado pelo Departamento de Suprimento DSUP, utilizando metodologia BIM e englobando o levantamento cadastral da edificação, bem como as seguintes medidas de segurança: Saídas de emergência; Sinalização de segurança contra incêndio; Iluminação de emergência; Extintores de incêndio; Hidrantes e Sistema de detecção e alarme de incêndio via "Wi-Fi", incluindo a aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal CBMDF, após análise da resposta da diligência inferiu-se a necessidade de promoção de novo questionamento destinada a esclarecer/complementar a instrução processual.
- 2. Nesse sentido, com fulcro no art. 47 do Decreto nº 10.024/2019 e art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 e conforme consignado na NOTA TÉCNICA Nº 49/2022/NE/CGAE/SAA/SE/MJ (Doc. Anexo), solicitamos reapresentação da planilha com a complementação das informações, tendo em vista que as composições estão incompletas, algumas com valores equivocados além de não possibilitarem verificar os insumos necessários para execução do Projeto Arquitetônico Levantamento Cadastral

A manifesta	ção devera	ser aprese	ntada até a	às 14h,	dia 09/06/2022.
-------------	------------	------------	-------------	---------	-----------------

Att.

Coordenação de Procedimentos Licitatórios





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MJSP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08004.001209/2021-03

DECLARAÇÃO DE COMPLETA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

A empresa GTX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 32.300.342/0001-13, sediada no endereço Av. Rio Branco, 2378, setor 01, no município de Jaru/RO, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA, portador da Carteira de Identidade N° 132.9653 emitida pelo(a) SESDEC/RO e do CPF N° 000.726.832-79, vem à presença de V.Sa. tempestivamente, apresentar declaração de Exiquibilidade de Proposta.

DECLARA-SE, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que o preço apresentado e ganho no certame, está dentro das margens de lucro líquido esperados pela empresa; A estrutura disposta por esta, juntamente de seu quadro técnico, possibilita que seja feito todas as tarefas necessárias à execução contratual sem que se terceirize e/ou faça a locação de equipamentos, etc, o que libera margem para que se apresente um preço mais vantajoso para a administração, do mais, a DECLARANTE se compromete integralmente pelo preço apresentado, sob as penas da lei, declarando ter ciência do objeto contratual - e do que ele implica - e que se irá cumprir fielmente o contrato dentro da mais perfeita técnica e boas práticas de engenharia, sendo o preço apresentado exequível e suficiente para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida, possuindo pleno conhecimento das condições de trabalho para execução do escopo da contratação.









No que tange a visita in loco, declara-se perfeita ciência, visto que a declarante conta com diversos clientes espalhados por todo território nacional, e em quase que em totalidade é necessário a realização de visitas para levantamento predial e demais informações complementares, cientes então do valor apresentado e da responsabilidade das despesas decorrentes ao fato.

No link a seguir apresenta-se documentos que comprovam a experiência desta em realizar satisfatoriamente todo o solicitado, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico operacional: https://drive.google.com/drive/folders/1Jc161hjSgsNJooJaOsqYewl3nltsyy3?usp=sharing

Ante ao exposto, requer-se que seja esta licitante declarada habilitada no presente certame.

ERRATA: O antigo arquivo contia planilha com erros, sendo devidamente ajustada.

Jaru/RO, 09 de junho de 2022.

RAFAEL CAMPIOTO **DE CARVALHO**

Assinado de forma digital por RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA:00072683279 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR RIO MADEIRA, ou=Presencial, ROCHA:00072683279 OU-23035197000108, CI=RAFAEL CAMPIOTO DE CARVALHO ROCHA:00072683279

Rafael Campioto de Carvalho Rocha

RG: 132,9653 SESDEC/RO CPF: 000.726.832-79 Sócio Administrador GTX Engenharia LTDA

CNPJ: 32.300.342/0001-13